



R E S O L U Ç Ã O Nº 93/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/10/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **I Termo aditivo do Acordo de Convênio Nº 052023 – UEM/UNIPAMPA.**

Considerando o contido do **e-protocolo 21.148.293-1**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de setembro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **I Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Nº 5/2023 - UEM/UNIPAMPA** OBJETO: projeto Desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa na área científica e tecnológica, compartilhando recursos materiais, Financeiros e humanos com especial intenção de imagens hiper espectrais de alvo geológicos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de agosto de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor